



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon).

Requer informações do Excelentíssimo Ministro das Comunicações, Sr. Juscelino Filho, para prestar esclarecimentos a respeito do edital lançado por este Ministério para a implantação de rádios comunitárias.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam fornecidas informações a respeito do edital lançado por este Ministério para a implantação de rádios comunitárias, como segue:

1. Critérios de Seleção das Cidades e Entidades:

- a) Quais foram os critérios adotados para a escolha das 795 cidades que serão contempladas com a implantação das rádios comunitárias?
- b) Como será garantido que o processo de seleção das cidades e das entidades que irão operar as rádios seja transparente e isento de favorecimento político ou de grupos específicos?
- c) Qual é o critério utilizado para definir a quantidade de rádios comunitárias em cada cidade e a distribuição de recursos entre as localidades?

2. Valor Total e Distribuição dos Recursos:

- a) Qual o valor total destinado para a implantação das rádios comunitárias e como será realizada a distribuição dos recursos entre as 795 cidades?
- b) Como o Ministério irá assegurar que os recursos públicos sejam





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

aplicados de forma eficiente, evitando possíveis desvios ou superfaturamento durante a execução do programa?

3. Processo de Licitação e Contratação:

- a) Qual é o procedimento de licitação adotado para a seleção das entidades responsáveis pela implementação das rádios?
- b) Será realizada alguma auditoria ou acompanhamento contínuo dos contratos firmados para garantir o cumprimento das condições estabelecidas no edital? Se sim, como será feito esse monitoramento?

4. Impacto Social e Inclusão de Comunidades:

- a) O Ministério realizou algum estudo prévio sobre o impacto social e econômico da implantação das rádios comunitárias nas 795 cidades selecionadas?
- b) Quais medidas estão sendo adotadas para garantir que as rádios comunitárias atendam efetivamente às necessidades da população local e promovam a democratização da comunicação?

5. Fiscalização e Transparência:

- a) Quais mecanismos de fiscalização serão utilizados para garantir que a execução do projeto esteja em conformidade com as normas legais e os princípios da administração pública?
- b) O Ministério disponibilizará relatórios periódicos sobre o andamento do programa e a aplicação dos recursos para que a sociedade possa acompanhar a execução do projeto de forma transparente?

6. Possíveis Interesses Políticos e Partidários:

- a) Quais medidas foram adotadas para evitar que o processo de implantação das rádios comunitárias seja utilizado como instrumento de propaganda política ou partidária?
- b) Haverá alguma forma de monitoramento externo, por parte de entidades independentes, sobre a utilização das rádios comunitárias para fins de interesse público e não político?





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

JUSTIFICATIVA

Em outubro de 2024, o Ministério das Comunicações lançou um edital que visa a implantação de rádios comunitárias em 795 cidades do Brasil¹. Este programa, que faz parte da política pública de ampliação da democratização da comunicação, pretende garantir o acesso das comunidades mais carentes a meios de comunicação locais e a informação. Segundo o Ministério, a iniciativa tem como objetivo promover a inclusão digital e social por meio da comunicação comunitária, possibilitando que as populações dessas localidades tenham acesso a conteúdos relevantes e de interesse público, além de contribuir para a pluralidade e a liberdade de expressão.

O edital, no entanto, gerou questionamentos sobre os critérios adotados para a seleção das cidades e das entidades que serão responsáveis pela instalação e operação das rádios comunitárias. A escolha das 795 cidades, a distribuição dos recursos e os procedimentos de licitação e contratação para a implementação do programa merecem uma análise detalhada. A falta de transparência em processos dessa magnitude pode gerar desigualdades no acesso aos benefícios e até mesmo criar possibilidades para o favorecimento de grupos políticos ou partidários, o que comprometeria a imparcialidade do projeto.

Outro ponto relevante é o valor total destinado para a execução do programa e como ele será distribuído entre as cidades selecionadas. A gestão adequada desses recursos é fundamental para garantir que o projeto seja eficiente e cumpra sua função social de democratizar a comunicação. A existência de um acompanhamento e auditoria durante a execução do programa é imprescindível para evitar possíveis desvios ou desperdício de recursos públicos.

¹ <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2024/outubro/ministerio-das-comunicacoes-lanca-edital-para-implantar-radios-comunitarias-em-795-cidades>; <https://www.correiodecorumbapantanal.com.br/geral/interessados-em-operar-radios-comunitarias-em-795-cidades-tem-ate-dia-13-de-dezembro-para-enviar-propostas>; <https://telesintese.com.br/mcom-abre-inscricoes-para-radios-comunitarias-em-795-cidades/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Além disso, a efetividade do projeto depende de uma análise do impacto social que a implantação das rádios comunitárias terá nas localidades atendidas. Não basta apenas levar a infraestrutura para as cidades, é necessário que as rádios cumpram seu papel de promover a inclusão e atender às reais necessidades das comunidades. A avaliação de como essas rádios irão beneficiar a população e quais conteúdos serão veiculados precisa ser parte integrante do processo de implantação, para assegurar que a comunicação comunitária não seja utilizada com fins eleitorais ou de propaganda política.

Diante do exposto, é fundamental que o Ministério das Comunicações esclareça os critérios adotados, o processo de licitação e os mecanismos de fiscalização do uso dos recursos públicos. A transparência na execução deste programa é crucial para garantir que ele não apenas atenda às necessidades das populações, mas também que seja conduzido de forma ética e dentro dos parâmetros legais.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicitamos a inclusão deste requerimento na pauta de deliberações, para que possamos avançar na busca por respostas e soluções

Sala das sessões, em 12 de dezembro de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 20/12/2024 15:40:32.450 - MESA

RIC n.4692/2024

